

nome	CPF
ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	460.234.612-04
MARIA REGINA DE ARAÚJO FIALHO	268.655.132-15

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 275/2021-DAF/CGP, DE 03/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/114098,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de São João do Araguaia, no período de 03 a 22/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município. Em especial para dar suporte ao cumprimento do Memo. 29/2020-CCON-TEN-DETRAN-Ação Civil Público Processo nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

Servidor	matrícula
Eder Franco Rosa	57201933 /1
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1
Rodrigo Lima Barros	57202029 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 276/2021-DAF/CGP, DE 03/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/118466,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 14 a 27/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019.GAB/SETRAN.

Servidor	matrícula
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 631338

PORTARIA Nº 308/2021-DG/CGP, DE 05/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador de Habilitação de Condutores datado de 13/01/2021, e demais despachos no Processo nº 2021/45144,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, da Gerência de Credenciamento de CFC para a Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 631817

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0182/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor C.V.L.B. (Mat.: nº 57200716), acerca dos fatos mencionados no Memorando nº 390/2020-ASI e 611/2020-CRCAN, referente às alterações não autorizadas no banco de dados do INFOPEN de PPL's, por inobservância aos arts. 177, VI, c/c art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro. Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registrar no assentamento funcional do servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 631647

**PORTARIA Nº 0186/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 2º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Denúncia nº 233/2021-Coodenadoria/CTMM, datado de 16/12/2020, ocorridos na Central de Triagem Masculina de Marabá.

Art. 3º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 4º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 631654

**PORTARIA Nº 0190/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0093/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.471, de 26/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5761/2021-CGP/SEAP;

- 0104/2021-CGP/SEAP, de 22/01/2021, publicada no DOE nº 34.471, de 26/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5769/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 631619

**PORTARIA Nº 0194/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Belém/Pa, 26 de fevereiro de 2021

Referência: PORTARIA Nº 09/2021-FISP, (publicada no DOE nº 34502 em 26/02/2021 Protocolo: 631127), que nomeia fiscais da SEGUP ao Contrato nº 02/2021 - FISP com a EBCT).

- **ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 009/2021 - FISP

- **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 008/2021 - FISP

Protocolo: 631679